



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 063/2013

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do ME/SEMED n.º 146/2013, da Secretaria Municipal de Educação e a certidão de n.º. 001/2013;

RESOLVE:


Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores Professores de CIÊNCIAS, conforme justificativa subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH SEMANAL	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Eliane Aparecida da Silva	17 horas	05/02 a 20/12/2013	EMEF Elza C. Scardini (M) EMEF Elza C. Scardini (N)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08</li><li>• Aulas insuficientes para a convocação de servidor em caráter efetivo</li></ul>
Neide Conceição da Cunha	21 horas	05/02 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (M) EMEF Nagem Abikahir (V)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08</li><li>• FG (Andersom Moura)</li></ul>
Arthur Finotti Capacia	20 horas	05/02 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (N)	<ul style="list-style-type: none"><li>• FG (Andersom Moura) + Classe Vaga</li></ul>
Vanessa Cristina Ambrosio	03 horas	05/02 a 20/12/2013	EMEF Nagem Abikahir (M)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão do art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08</li></ul>

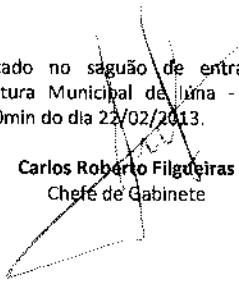
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (22/12/2013).

  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h30min do dia 22/02/2013.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete

25 FEV. 2013